



3874855

08620.001127/2022-74



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**MEMÓRIA DE REUNIÃO [NOME DO GRUPO OU SETOR]
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**



3870430

08620.001127/2022-74

**MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA Nº 01/2022
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

Pauta:		
<ol style="list-style-type: none"> Validação do cronograma anual; Deliberação sobre demanda das unidades descentralizadas para dilação de prazo para entrega dos Planos Anuais de Trabalho; Apresentação de demanda das unidades descentralizadas de recursos para executarem os Planos Anuais de Trabalho junto aos povos indígenas; Apresentação de demanda das unidades descentralizadas sobre a necessidade de aumento dos valores previstos no Plano Anual de Ação no âmbito das políticas da Carteira da Funai; Apresentação da possibilidade de aumentar recursos orçamentários a partir da proposições de Emenda Parlamentar – necessidade de construção de estratégia. 		
Convocação:		
OFÍCIO Nº 1/2022/CPMA/FUNAI, Sei nº 3833714- processo 08620.001127/2022-74		
Data: 16.02.2022	Local: Ambiente Virtual (videoconferência) - link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:67UZiR6TpB5hPIbN3mjIqItHwQ9Uq5CiS3JApybaRcs1@thread.tacv2/164948218789?context=%7B%22id%22:%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22,%22oid%22:%222b120424-4538-4621-905e-9a5ec58d847e%22%7D	Horário: 10h às 12h
Participantes:	<p>Coordenador do CPMA: João Francisco Goulart dos Santos, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica.</p> <p>Membros:</p> <p>Alcir Amaral Teixeira - Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT/DPT) André Luiz Welter - Coordenador-Geral de assuntos Fundiários (CGAF/DPT); Roldan Jara de Alencar - Coordenador-Geral Substituto (CGID/DPT); Claudia Cristina Azevedo Ramos - Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/DAGES); Camila Rodrigues Marques - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAGES) Wendell Carlos Rosa de Araujo - Coordenador-Geral Substituto de orçamento, Contabilidade e Finanças (CGOF/DAGES) Denilson da Silva - Coordenador-Geral de tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC/DAGES) João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES); Denis Raimundo de Quadros Soares - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO/DPDS), Paula Cristina de lima Neto Santana - Coordenadora-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM/DPDS); Rafael de Magalhães Barros Fernandes - Coordenador-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS). Giovanni Souza Filho - Diretor do Museu do Índio (MI);</p> <p>Não estiveram presentes a Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC/DPDS); o Coordenador-Geral de Geoprocessamento (CGGEO/DPT); o Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recente Contato (CGIIRC/DPT), o Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS/DPDS)</p> <p>Convidados:</p> <p>Artur Nobre Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento (Coplan/CGGE) Cristiane Lopes de Assis- Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento (Coplan/CGGE) Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento (Coplan/CGGE) Janilze Chaves Oliveira - Coordenadora de Planejamento e Modernização (Coplan/CGGE) Juan Felipe Negret Scalia - Coordenação de Planejamento e Modernização (Coplan/CGGE) Hernani Antunes Buciolotti - Chefe de Serviço CGETNO/DPDS Greison Moreira de Souza - Coordenador COIT/CGMT/DPT Elaine Cristina Vaz Quintella de Oliveira - Coordenadora de Geração de Renda CGETNO/DPDS Izabela Cronemberger Lima - Coordenadora DPDS Wesley Fernandes Amaro - Coordenador Gabinete DAGES Dalva furtado Saunders - Chefe de Serviço CGAF/DPT Elena Guimarães - Coordenadora Museu do Índio Felipe de Lucena Rodrigues Alves - Coordenador Museu do Índio</p>	

Giovana Acacia Pempesta - Seapi/CGGAM
Graziela Almeida Lilian Carvalho - Seapi/CGGAM,
Natalia Ferreira - Coordenadora de Proteção Social (CGPDS/DPDS)
Valéria do Socorro Novaes de Carvalho - Seapi/CGGAM
Lilian Eunice Carvalho Vivan - Astec/CGGAM

1) ATUAÇÃO DO CPMA

O Coordenador do Comitê, Sr. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), fez uma breve apresentação sobre o CPMA, considerando ser essa a primeira reunião de 2022, do Comitê desde a sua recriação pela [Portaria de nº 118 de 17 de fevereiro de 2021](#). Falou da composição do Comitê, periodicidade de reuniões e competências.

Encaminhamentos: Não houve

2) VALIDAÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL

1. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença e mostrando o objetivo da reunião. Fez a apresentação em Powerpoint - SEI 3868154. Mostrou a portaria de governança (Portaria nº 118, de 17/02/2021), principalmente as competências do CPMA. Apresentou a proposta de cronograma e pautas das reuniões do CPMA para 2022;
2. Foi aberto espaço para manifestação a respeito da sugestão de pauta e datas e todos os participantes aprovaram a proposta;

Encaminhamentos: Não houve

3) DELIBERAÇÃO SOBRE DEMANDA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS PARA DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS PLANOS ANUAIS DE TRABALHO

1. Foi colocada para deliberação dos participantes a pauta sobre a solicitação das CRs por dilação do prazo de entregas dos PATs. As CRs solicitaram na reunião com as unidades descentralizadas para tratar do PAA, ocorrida no dia 21/01/2022 (Memória - 3804816) mais 30 dias de prazo;
2. Rafael de Magalhães Barros Fernandes - Coordenador-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS) afirmou que um dos problemas da dilação do prazo é que até dezembro a unidade recebe o PAT. Considera importante manter o prazo, mas que deve-se analisar caso a caso, pois para algumas CRs, dada a estrutura, não justifica a dilação. As CGs devem ter controle sobre o recebimento dos PATs para gerirem melhor os recursos. A CR que não conseguir cumprir o prazo pode justificar. Sugere, assim que cada caso seja analisado individualmente;
3. Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento, concorda com a sugestão e também entende a realidade das CRs. Diz que o fato da intempetividade de entrega dos PATs é conhecido e ocorre em outras CGs, inclusive as que já tem um cronograma de planejamento mais definido. Chamou a atenção para o fato de que como este é o primeiro PAA, ele deve ser encarado como um instrumento mais pedagógico, para as CRs começarem a se familiarizar com o processo. Entende que a prioridade é definir bem o que se considera demanda emergencial, diferenciar bem o que é emergente do que é enviado fora do prazo;
4. Paula Cristina de Lima Neto Santana - Coordenadora-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM/DPDS), comentou que compartilha da mesma preocupação da CGPC, de receber PATs fora do prazo. Questionou se mesmo depois do prazo, se receberem em junho/julho por exemplo, não devem negar atendimento. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê explica que, como esse é o primeiro PAA, as demandas podem ser mais flexibilizadas. Paula questionou também sobre o atendimento com as frentes de proteção, como são poucas as demandas recebidas na CGGAM, se eles tiverem alguma ação emergencial terá algum problema para a unidade? João-CGGE explica que não, que eles podem atender e os atendimentos deste ano servirão de base para o aperfeiçoamento do PAA de 2023. Com relação ao prazo, Paula afirma que é difícil mapear quem consegue ou não entregar e não vê problema em aumentar o prazo;
5. Janilze Chaves Oliveira - Coordenação de Planejamento e Modernização (Coplan/CGGE), complementou que a reunião com as CRs foi para orientar as unidades sobre o PAA e construção do PAT. Como a ideia do PAA é ser construído no ano anterior ao de vigência, as CRs explicaram que é complicado cumprir o prazo logo no início do ano. Além disso, quando da reunião algumas CGs ainda não tinham encaminhado as orientações dos PATs. Sugeriu escolherem entre: modificar o prazo, ou ajustá-lo conforme a solicitação da CR, deliberada por cada CG. Apontou que na reunião com as CRs foi ratificada a importância do planejamento e que as CGs também tem um papel importante de orientação;
6. Denis Raimundo de Quadros Soares - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO/DPDS), colocou que também sofre os mesmos problemas que CGPC e CGGAM, que encaminhou dois circulares com as orientações sobre o PAT e estabelecimento de prazos, mas das 39 CRs que receberam, somente 1/3 respondeu a demanda. Os argumentos apresentados pelas CRs são mais com relação à falta de tempo. Se os PATs forem entregues muito para o final de ano não dará tempo de executar o recurso. Concorda que o prazo deve ser discutido em cada caso. Reflete que, mesmo que o prazo seja dilatado, poderá ocorrer de algumas CRs ainda assim não conseguirem entregar;
7. Greison Moreira de Souza - Coordenador COIT/CGMT/DPT apontou que também sofre com a falta de planejamento, recebem demandas que são planejáveis como emergenciais e que não podem negar por conta da especificidade do trabalho. Acha plausível a dilação do prazo, pois estão reformulando os formulários para facilitar o preenchimento pelas CRs, estão também levantando os dados de 2021, o que leva um tempo. Por isso, considera plausível a dilação do prazo;
8. Alcir Amaral Teixeira - Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT/DPT) complementou que também é plausível a dilação de pelo menos 15 dias, por conta da reformulação de seus formulários para lançamento no SEI. Concorda que é necessário a articulação com as CRs sobre os planos emergenciais, pois algumas CRs demandam ações que poderiam estar no PAT, que não se pode negar, mas torna o trabalho mais complicado. O feriado de carnaval também pode ser considerado e acha importante a dilação;
9. Elaine Cristina Vaz Quintella de Oliveira - Coordenadora de Geração de Renda CGETNO/DPDS, sugeriu que o prazo seja contado da data da publicação no diário oficial, assim as CRs ganhariam mais 15 dias de prazo. 15 dias para as CRs mais debilitadas tecnicamente já ajudaria;
10. Após confirmação, foi definido por todos que o prazo para encaminhamento dos PATs será baseado na data de publicação no diário oficial, ou seja, dia 14/03/2022;
11. A sugestão do Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento é que as CGs entrem em contato com as CRs para ajudá-las a construir os PATs.

Encaminhamentos:

- CGGE - Encaminhar ofício circular para as CRs com o novo prazo de entrega dos PATs.

4) APRESENTAÇÃO DE DEMANDA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE RECURSOS PARA EXECUTAREM OS PLANOS ANUAIS DE TRABALHO JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS

1. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê, apresentou a próxima pauta que é a solicitação de recurso para construção dos PATs com participação dos indígenas, previsto na minuta de portaria de planejamento. Mostra que foi encaminhado à Dages a sugestão de criar um PO para aportar recursos com esse fim. Considera importante o recurso para garantir a qualidade dos PATs e o cumprimento dos prazos;
2. Wendell Carlos Rosa de Araujo - Coordenador-Geral Substituto de orçamento, Contabilidade e Finanças (CGOF/DAGES), explicou que o PO é criado conforme política pública, só se deve criar um PO se estiver na carteira de política, mas não vê problema em criar um PI. O correto seria um PI e é importante definir o valor, pois este ano tende a ser diferente do ano passado. Não houve limite orçamentário ano passado, todo recurso foi executado, mas este ano foi publicado o Decreto 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira. Além disso, houve perda de recursos da Funai na LOA, houve cortes nas diretorias, além disso há previsão de contingenciamento em março. Novas contratações e despesas estão suspensas, no momento. As limitações foram passadas para o diretor da Dages e deve-se levar em consideração na hora de pensar os valores para planejamento;
3. Janilze Chaves Oliveira, Coplan/CGGE, explicou que já há um PO utilizado pela CGGE e que na informação técnica foi exposto que a ideia é criar realmente um PI. Como o planejamento é uma pauta da Dages, a ideia é criar um PI para oferecer recurso para as CRs trabalharem o planejamento, mas que já está em discussão com o diretor;
4. Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento, complementou que é importante a leitura da minuta de portaria e que o recurso que foi pensado na portaria é o valor mínimo para trabalhar o planejamento e que talvez não seja suficiente para algumas realidades, considerando que algumas CRs não tem condições de realizar nem videoconferências. A ideia não é obrigar as CRs fazer PAT, mas sim, pensar o planejamento. A ideia é que as CGs reflitam sobre o valor necessário para cada CR. O assunto será discutido posteriormente;
5. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê, reforçou que com este recurso, o planejamento será mais coerente. E que a pauta será retomada em momento oportuno;

Encaminhamentos:

- CGGE irá se articular com a Dages para verificação desse recurso.

5) APRESENTAÇÃO DE DEMANDA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS SOBRE A NECESSIDADE DE AUMENTO DOS VALORES PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE AÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DA CARTEIRA DA FUNAI

1. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê, apresentou a quarta pauta que é o aumento dos valores do PPA, os quais, segundo as CRs, não condizem com a realidade. Questionaram se seria possível aumentar. Percebeu-se na construção dos PAAs que algumas CGs distribuíram o recurso igualmente entre as CRs. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), entende que na falta de recurso, o importante é priorizar as demandas de acordo com cada realidade;
2. Janilze Chaves complementa que as CRs disseram que os recursos apresentados não são suficientes, e o PAA foi elaborado considerando o valor do PLOA e sabe-se que será ainda menor, considerando que na LOA o valor foi diminuído. Explicou às CRs que a discussão deveria ser feita com as unidades, caso a caso. Sugere que seja acrescentada esta informação nas orientações;
3. Wendell Carlos Rosa de Araujo - Coordenador-Geral Substituto de orçamento, Contabilidade e Finanças (CGOF/DAGES), afirmou que os planos devem sofrer ajustes, ainda mais esse ano, que provavelmente haverá contingenciamento e corte de recursos (7 bilhões). Ainda pode acontecer que o decreto sofra ajuste, flexibilizar ou enrijecer ainda mais. O plano deveria seguir a LOA e não PLOA e com a expectativa de ajustes e contingenciamento. Os planos devem ser revistos o tempo todo;
4. Juan Felipe Negret Scalia - Coordenação de Planejamento e Modernização, apontou que o decreto talvez seja o mais rígido dos últimos anos;
5. Wendell Carlos Rosa de Araujo - Coordenador-Geral Substituto de orçamento, Contabilidade e Finanças (CGOF/DAGES), explicou que é rígido, mas aumentou o valor, a preocupação é a programação de empenho;
6. Janilze Chaves Oliveira, Coplan/CGGE, afirmou que nenhum plano é uma camisa de força e que os ajustes devem ser conversados entre CGs e CRs. Sugere que as CGs orientem e reforcem as necessidades de revisão. O discurso entre as CGs e as CRs deve estar alinhado;

6) APRESENTAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE AUMENTAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS A PARTIR DA PROPOSIÇÕES DE EMENDA PARLAMENTAR – NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIA.

1. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), Coordenador do Comitê, apresentou a última pauta da reunião, relacionada aos recursos de emenda parlamentar para o exercício 2023. CGGE e CGOF serão responsáveis pela compilação das informações recebidas das Diretorias da Funai para a elaboração e encaminhamentos da cartilha de emendas parlamentares 2023 junto ao MJSP (08004.000197/2022-72). Deve-se pensar em projetos de investimento, cada parlamentar tem um valor específico em emendas e é pouco provável que ele coloque todo esse recurso em apenas um projeto, exceto se essa articulação for trabalhada com antecipação junto a bancada (emenda de bancada) ou junto ao parlamentar específico (emenda individual). Nos próximos dias será disponibilizada a última cartilha elaborada e publicada (2022) para que as unidades tenham um ponto de referência para elaboração da próxima cartilha 2023. As unidades devem dialogar com a CGGE e CGOF quando da elaboração. João pediu que os CGs anotem a data e a pauta da próxima reunião (30/04);

7) ENCERRAMENTO

1. Questionados se estavam de acordo com todas as informações constantes da Apresentação Power Point, SEI nº 3389093 e com os encaminhamentos da reunião, todos os membros manifestaram concordância.
 2. O Coordenador do Comitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.
-



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Goulart dos Santos, Coordenador(a) do CPMA**, em 18/02/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL CARLOS ROSA DE ARAUJO, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 18/02/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson da Silva, Membro Titular do CPMA**, em 18/02/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Raimundo de Quadros Soares, Membro Titular do CPMA**, em 18/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Membro Titular do CPMA**, em 21/02/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rodrigues Marques, Membro Suplente do CPMA**, em 21/02/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874855** e o código CRC **70EA6747**.